

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER**

Para: Procuradoria

Ref.: Proc. 2016/08/627

Trata-se de requerimento para **contratação de empresa para desobstrução de rede de ralos das tubulações de esgoto e de vasos sanitários no PREVINI, conforme autorização para despesa, fls. 02 e Projeto Básico nas fls. 03 a 05.**

Esta Comissão Permanente de Licitação vem a opinar baseada em pesquisa de mercado realizada pelo requerente, através das empresas abaixo relacionadas, com seus respectivos orçamentos em anexo.

Empresas	Valores
ROTOBEL DESENTUPIDORA - DEDETIZADORA	R\$ 1.290,00
URGENTE CONSERVADORA E COLETA	R\$ 1.800,00
DESENTUPIDORA E DEDETIZADORA FLUMINENSE	R\$ 1.300,00

Portanto, baseado nos valores coletados opinamos pela empresa **ROTOBEL - CNPJ 01594515/0002-00**, na modalidade de dispensa de licitação, com base na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II, visto que o valor da compra e ou serviços acima citados será de R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais).

Nova Iguaçu, 09 de setembro de 2016.

Eduardo de Oliveira
Presidente da CPL
Portaria PREVINI 193/2016